Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.399	30/9/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 30/09/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações a ADECON (Associação de Defesa do Consumidor de Mococa), acerca da possibilidade de emitir parecer técnico sobre o projeto de Lei nº. 112 de 25/09/2013.

REQUERIMENTO Nº. 1203 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao ADECON (Associação de Defesa do Consumidor de Mococa), para que, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de emitir parecer técnico sobre o projeto de Lei nº. 112 de 25/09/2013.

Justificativa:-

O Projeto de Lei 112 de 25/09/2013 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, foi protocolado no dia 27/09/2013, e desta forma é necessário a devida consulta em face do grande conhecimento técnico da questão desta entidade, objetivando fornecer elementos conclusivos de formação de opinião, sempre buscando a legalidade e a constitucionalidade dos atos. Em face da importância do referido projeto, é necessário que a ADECON, como entidade de defesa dos interesses dos consumidores, demonstre seu entendimento com relação a legitimidade e legalidade do referido projeto, bem como, se o Projeto não fere diretamente interesse coletivo dos consumidores, sendo o povo deste nosso município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de setembro de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS